

Boletim de Serviço

Nº 14, de 27 de março de 2025

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente | Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente | Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente | HU-UFJF

JOSE OTAVIO DO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo | HU-UFJF

SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

Ato administrativo	Ementa
Portaria nº 215/2025/SUP/HU-UFJF	Revogação Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)
Portaria nº 216/2025/SUP/HU-UFJF	Revogação Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)
Portaria nº 217/2025/SUP/HU-UFJF	Retificação Unidade de Clínicas Cirúrgicas e Especializadas (UCCE)
Portaria nº 218/2025/SUP/HU-UFJF	Designa servidor para substituição no Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)
Portaria nº 219/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Designa servidor para Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica Em Saúde (SGPITS)</i>
Portaria nº 220/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Designa servidor para substituição no Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)</i>
Portaria nº 221/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Designa servidor para substituição na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)</i>
Portaria nº 222/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Designa servidor para substituição na Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD)</i>
Portaria nº 223/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Designa servidor para substituição na Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD)</i>
Portaria nº 224/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Estrutura o Núcleo de Gestão do Cuidado</i>
Portaria nº 225/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Designa servidor para substituição na Gerência Administrativa (GAD)</i>
Portaria nº 226/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Designa servidor para substituição na Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)</i>
Portaria nº 227/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Constituir a Equipe para aquisição de Equipamentos</i>
Portaria nº 228/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Divulga o ato de concessão do Suprimento de Fundos</i>
Portaria nº 229/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Reestrutura a Comissão de Terapia Nutricional (CTN)</i>
Portaria nº 231/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Reestruturar a Equipe de Planejamento da Contratação Materiais de Consumo</i>
Portaria nº 232/2025/SUP/HU-UFJF	<i>Designar os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar PR 90035/2024 UASG 155911</i>

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 215, de 25 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI nº 177, de 07 de março 2025 (47478570), publicada no Boletim nº 12, de 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48050589** e o código CRC **D14B9772**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48050589

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 216, de 25 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEI nº 176, de 07 de março 2025 (47478495), publicada no Boletim nº 12, de 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48050752** e o código CRC **EF097327**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48050752

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 217, de 25 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 207/2025- de 20 de março de 2025 (47932558), publicada no boletim de serviço nº 13 de 20 de março de 2025, que designa GABRIELA PERILLI DE TOLEDO matrícula SIAPE 23***56, CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Onde se lê: no período de 04 a 09 de março de 2025.

Leia-se: nos dias 04 e 05 de março de 2025 e no período de 07 a 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48051124** e o código CRC **E8598B26**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48051124

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 218, de 25 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar THAISA AUSIER DA COSTA, matrícula Siape nº 19***19, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 07 a 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48051359** e o código CRC **AB85A9E4**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48051359

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 219, de 25 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR ROSA MEURER, matrícula Siape nº 22***92, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DA GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 07 a 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48051761** e o código CRC **8A691C99**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48051761

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 220, de 25 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAISA FONSECA ROOKE, matrícula Siape nº 32***33, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh nos dias 26 e 27 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48051931** e o código CRC **CC77CF7C**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48051931

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 221, de 25 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar WILSYLANE SILVA DE AZEVEDO MARQUES, matrícula Siape nº 33***94, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 01 a 08 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48054817** e o código CRC **927D74B8**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48054817

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 222, de 26 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE SILVEIRA DIAS, matrícula Siape nº 30***27, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, a partir de 08/04/2025, até que ocorra nomeação definitiva para o cargo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48084326** e o código CRC **AF71B91D**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48084326

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 223, de 26 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar THAIS APARECIDA FONSECA DE SOUZA, matrícula Siape nº 32***44, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 29 de março a 07 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48084603** e o código CRC **A8193063**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48084603

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 225, de 27 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar VITOR LUIZ ANDRADE, matrícula Siape nº 21***71, substituto do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 31 de março a 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48139007** e o código CRC **B248F18D**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48139007

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 226, de 27 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar YAGO BOMTEMPO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 34***57, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 24 de março a 06 de abril de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48139062** e o código CRC **89B9A948**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48139062

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 227, de 27 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares do Grupo 02, com intuito de atender à demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Fernanda de Carvalho Vieira, Siape 200****, Coordenadora e Integrante Requisitante da EPC;

Aristóteles de Aleluia Júnior, Siape 300****, Integrante Requisitante;

Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 228****, Integrante Administrativa;

Diego Passini Soares, Siape 226****, Integrante Administrativo.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF/EBSERH.

Art. 5º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48139154** e o código CRC **EC14F5E1**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48139154

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 228, de 27 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do art. 58, inciso IV, da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 25078256).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o ato de concessão do Suprimento de Fundos nº 7/2025 no valor R\$ 2.720,00 na modalidade **SAQUE** para o agente suprido Guilherme Costa Cipriani conforme nota de empenho nº 2025NE000592.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48139454** e o código CRC **22AC9F40**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48139454

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 229, de 27 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria de criação da comissão nº 19/2019 HU-UFJF de 15 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Terapia Nutricional - CTN do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH:

Art. 2º Deixa de compor a Comissão:

- Carine Ferreira da Costa, SIAPE: 22***18 - Nutricionista;
- Juçara de Souza Marques, SIAPE 32***25 - Assistente Administrativo;

Art. 3º - A Comissão passa a ser composta pelos empregados abaixo relacionados:

- Aline Oliveira Diniz, SIAPE: 10***92 - Nutricionista - Presidente e Coordenador administrativo;
- Anna Carolina Pinto de Almeida, SIAPE 22***14 - Nutricionista;
- Carolina Vargas de Oliveira Santos, SIAPE 13***53 - Nutricionista;
- Isabela Aparecida Ferreira da Silva, SIAPE 13***80 - Nutricionista;
- Renata de Brito Gonzalez, SIAPE: 30***84 - Médica - Coordenador Clínico;
- Fernando César de Souza Moreira, SIAPE: 11***28 - Médico - Secretário;
- Kely Cristine Batista, SIAPE: 11***21 - Técnica em enfermagem;
- Valesca Nunes dos Reis, SIAPE 15***64 - Enfermeira.
- Paula do Nascimento Batista Rameh, SIAPE: 23***80 - Farmacêutica;
- Rosana Maria de Sousa, SIAPE: 23***49 - Farmacêutica;
- Marcela de Souza Rosa, SIAPE: 23***01 - Fonoaudióloga;
- Gleice de Lima Fonseca, SIAPE: 23***90 - Fonoaudióloga;

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48139818

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 224, de 26 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO necessidade de aperfeiçoar a gestão do cuidado no contexto hospitalar, em consonância com as normativas estabelecidas pelo [Programa Mais Acesso a Especialistas](#) (PMAE),

RESOLVE:

Art. 1º Estruturar o Núcleo de Gestão do Cuidado no HU-UFJF, com a seguinte composição:

- Sérgio Paulo dos Santos Pinto - Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF;
- Bruno Barbosa Vieira - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HU-UFJF;
- Ronald Kleinsorge Roland - Chefe da Divisão Médica do HU-UFJF;
- Felipe de Souza Rodrigues - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do HU-UFJF;
- Karlana França da Silva Alvim - Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial do HU-UFJF;
- Frederico Camargo Cavalcante - Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço do HU-UFJF;
- José da Mota Neto - Chefe da Unidade Músculo-Esquelética do HU-UFJF;
- Amanda Meloni de Melo - Enfermeira do HU-UFJF;
- Alessandra Cristiane Andres Pires Bonilla - Técnica em Enfermagem do HU-UFJF.

Art. 2º O Núcleo de Gestão do Cuidado terá como objetivo principal coordenar e implementar ações que visem à melhoria contínua da qualidade assistencial, alinhadas às diretrizes do PMAE, promovendo a integração entre as diversas áreas e serviços do HU-UFJF.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 27/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48140240** e o código CRC **3A354692**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48140240

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 231, de 27 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Compras de Materiais de Consumo 2025, aprovado pelo Colegiado Executivo, conforme processo SEI nº 23765.020785/2024-76;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) Permanente 2025, para contratação de objetos referentes às categorias e subcategorias de compras listadas (Materiais de Consumo), a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Ebserh, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh:

Art. 2º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

1) Categoria de Compra: MEDICAMENTOS	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17; Rafaela Idalina Ferreira de Souza, SIAPE nº 21***22; Naira Lígia Lima Giarola, SIAPE nº 30***66.

2) Categoria de Compra: PRODUTOS PARA SAÚDE	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67; Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32; Naira Lígia Lima Giarola, SIAPE nº 30***66; Rafaela Idalina Ferreira de Souza, SIAPE nº 21***22; Mônica Mendes de Oliveira Abreu, SIAPE nº 22***52; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17.

3) Categoria de Compra: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17.

4) Categoria de Compra: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32; Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17.

5) Categoria de Compra: MATERIAL DE EXPEDIENTE	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32.

6) Categoria de Compra: LABORATÓRIO	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32; Mônica Mendes de Oliveira Abreu, SIAPE nº 22***52; Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17.

7) Categoria de Compra: INSTRUMENTAL	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17.

8) Categoria de Compra: EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67; Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17.

9) Categoria de Compra: MATERIAIS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17.

10) Categoria de Compra: MEIO AMBIENTE, CORFORTO E HOSPITALIDADE	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32.

11) Categoria de Compra: **INFRAESTRUTURA DE TI**

I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017.
III - Integrantes Técnicos	<ul style="list-style-type: none"> Adalberto Miguel da Costa, SIAPE nº 22***62; Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37; Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.

12) Categoria de Compra: **GASES (NÃO MEDICINAIS)**

I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32.

13) Categoria de Compra: **EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA**

I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32.

14) Categoria de Compra: **EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**

I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32.

15) Categorias de Compra: **ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E BACKUP; CONECTIVIDADE; ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES; DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO CORPORATIVA; EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA; IMPRESSÃO FINALÍSTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LOGÍSTICA; TELEFONIA.**

I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32.

16) Categoria de Compra: **MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS COMUNS**

I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32.

17) Categoria de Compra: HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32.

18) Categoria de Compra: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ORAIS E ENTERAIS	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17; Rafaela Oliveira de Souza, SIAPE 13***97; Tatiane de Paiva Duarte Rezende, SIAPE nº 34***57; Larissa Costa Samuel, SIAPE nº 34***15; Wesley Costa Meira, SIAPE nº 34***32.

19) Categoria de Compra: GASES MEDICINAIS	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17; Rafaela Idalina Ferreira de Souza, SIAPE nº 21***22; Naira Lúgia Lima Giarola, SIAPE nº 30***66.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar o Mapa de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR;

IV - Atualizar o Mapa de Riscos (pós TR);

V - Realizar a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais etapas da contratação, até o encerramento da Seleção do Fornecedor, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VIII - Atualizar o Mapa de Riscos após a fase de Seleção do Fornecedor; e

IX - Outras atividades necessárias à completa execução da fase de Planejamento da Contratação e ao apoio técnico na fase de Seleção do Fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades elencadas no *caput* é de todos os integrantes da EPC, indicados para cada planejamento de compra aprovado no Plano Anual de Compras 2024, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos respectivos documentos.

§ 2º Os seguintes integrantes da EPC devem atuar como referencial teórico sobre os seguintes temas:

I - Integrantes Requisitantes:

a) Necessidade da contratação;

b) Análise comparativa de soluções;

c) Adequação do objeto aos códigos dos catálogos de materiais;

d) Requisitos de negócio, legais, de capacitação, de manutenção, temporais, de segurança e de sustentabilidade;

e) Histórico de consumo dos insumos;

f) Instrução de processos administrativos;

g) Completude dos artefatos de planejamento da contratação;

g) Procedimento de elaboração de pesquisa de preços;

i) Gerenciamento de riscos;

j) Rotinas administrativas de licitações e contratos.

- a) Requisitos tecnológicos, incluindo arquitetura, projeto, garantia e manutenção, metodologia de trabalho e segurança da informação; e
- b) Critérios técnicos de seleção do fornecedor.

Art. 4º Compete ao(à) Coordenador(a) da EPC:

I - Coordenar os trabalhos da EPC, incluindo a abertura dos trabalhos, o agendamento das reuniões, a promoção dos registros e atas das reuniões, a concessão de acesso ao processo administrativo de planejamento da contratação aos demais integrantes e a distribuição de tarefas;

II - Alinhar expectativas, prioridades e prazos com o responsável pela Categoria da contratação, considerando o andamento dos trabalhos da EPC;

III - Elaborar e monitorar o cronograma de atividades da EPC, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização, conforme planejamento anual de compras;

IV - Solicitar a substituição de integrantes da EPC em decorrência de baixo desempenho ou de indisponibilidade para contribuir com o caráter multidisciplinar da equipe, sem prejuízo das eventuais apurações de responsabilidade funcional.

Art. 5º A EPC será apoiada por **Equipe Técnica de Suporte**, por categoria ou subcategoria de compras, integrada pelos seguintes colaboradores:

1) Categoria de Compra: MEDICAMENTOS	
I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Milene Machado Minateli, SIAPE nº 23***74; • Jayda Eiras Ramim Lins, SIAPE nº 11***80.

2) Categoria de Compras: PRODUTOS PARA SAÚDE	
I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Adriana Medeiros da Costa, SIAPE nº 34***74; • Aimee Cabral Ramalhete Rodrigues, SIAPE nº 32***62; • Aline Landim Farani Faria, SIAPE nº 30***34; • Aline Oliveira Diniz, SIAPE nº 13***53; • Aline Mota Freitas Matos, SIAPE nº 23***04; • Aline Rodrigues Brasil, SIAPE nº 30***86; • Aline Ribeiro Murta, SIAPE nº 23***06; • Ana Paula Nunes Santos, SIAPE nº 30***49; • Ana Paula Salino dos Santos Souza, SIAPE nº 30***43; • ANDREIA MÁRCIA MONTEIRO, SIAPE nº 22***43; • Audryo Oliveira Nogueira, SIAPE nº 11***88; • Aydra Mendes Almeida Bianchi, SIAPE nº 14***57; • Bernardo Silveira de Moraes Knopp, SIAPE nº 16***35; • Bianca Naiara Pio Pereira Morais, SIAPE nº 22***02; • Bárbara Vargas de Oliveira Medeiros, SIAPE nº 10***14; • Bruna Pinheiro Pascotto, SIAPE nº 17***17; • Camila Mariana de Araújo Silva Vieira, SIAPE nº 33***92; • Camila Silva Torres Militão, SIAPE nº 23***36; • Carolina Vargas de Oliveira Santos, SIAPE nº 13***53; • Caroline Bitencourt Ferreira Fernandes, SIAPE nº 15***67; • Cirley Rodrigues de Oliveira, SIAPE nº 23***04; • Christoff Pereira Valerio, SIAPE nº 22***63; • Fabiana Oliveira Bastos Bonato, SIAPE nº 16***50; • Giovanni Alves Monteiro, SIAPE nº 21***01; • Gisele da Silva Reis, SIAPE nº 22***60; • GLÁUCIA CÓPIO VIEIRA, SIAPE nº 30***73; • Henrique Amaral Binato, SIAPE nº 16***43; • Homero Gonçalves Junior, RT em ginecologia, SIAPE nº 03***22; • Humberto Elias Lopes, SIAPE nº 14***02; • Igor de Brito Andrade, SIAPE nº 22***98; • Jayda Eiras Ramim Lins, SIAPE nº 1108880; • Joseana Aparecia Peroni, SIAPE nº 22***35; • Juliana Zimmermann, SIAPE nº 23***67; • Juliana Moreira Chaves, SIAPE nº 3003323; • Kedma Alcântara de Almeida, SIAPE nº 13***90; • Larissa De Oliveira Rocha Malafaia, SIAPE nº 32***62; • Laura Ornellas Cotta Halfeld, SIAPE nº 11***72; • Leticia de Souza Peyroton, SIAPE nº 30***58; • Lidiane Faria Landim, SIAPE nº 10***61; • LIDIANE MAGALHAES PINTO MITUIASSU, SIAPE nº 30***39; • LILIANY FONTES LOURES, SIAPE nº 13***50; • Lucelia Paula Cabral Schmidt, SIAPE nº 14***45; • Luciana Cunha Piva, SIAPE nº 23***911; • Marcio Medeiros, 22***86; • Magnum de Oliveira Matos, SIAPE nº 17***86; • Maria Augusta Marques Sampaio de Souza, SIAPE nº 23***23; • Maria Carolina Nascimento Pires, SIAPE nº 43***48; • Maria de Cássia Vieira Campos, SIAPE nº 23***38;

- Marina dos Reis Abreu, SIAPE nº 30***27;
- Michelle Barbosa Moratório de Paula, SIAPE nº 30***17;
- Milene Machado Minateli, SIAPE nº 23***74;
- Mirian Correia Lemos Conrado, SIAPE nº 23***63;
- Mirele de Carvalho Andrade, SIAPE nº 22***38
- Natalia Maria da Silva Fernandes, SIAPE nº 11***03;
- NATHALIA ALVES LOURENCO, SIAPE nº 30***77;
- Neide Aparecida Gonçalves, SIAPE nº 32***15;
- Nicole Bragantini Larivoir, SIAPE nº 32***58;
- Patrícia de Oliveira Lima, SIAPE nº 10***83;
- Paulo Giovanni de Albuquerque Suassuna, SIAPE nº 11***00;
- Paula Bruno de Martin, SIAPE nº 21***74;
- PAULA REGINA FILGUEIRAS GAZOLA, SIAPE nº 144****;
- Plinio Augusto Trindade Abreu, SIAPE nº 33***44;
- Priscila Regina de Paula Dias, SIAPE nº 14***88;
- Rafael Gustavo Gomide Alcántara, SIAPE nº 22***52;
- Rafaela Titoneli Freitas Silvas, SIAPE nº 30***99;
- Ricardo Pessoa Martello de Souza, SIAPE nº 30***31;
- Roberta Granato Casella, SIAPE nº 22***18;
- Romanda Barboza Lemos, SIAPE nº 19***71;
- Salim Anderson Khouri Ferreira, SIAPE nº 22***42;
- SAMIR RESENDE GUIMARÃES SOUZA, SIAPE nº 22***56;
- Soraya Elias Russo Lima, SIAPE nº 13***08;
- Tainá Moreira da Silva, SIAPE nº 32***82;
- TAISSY SANT ANNA SAMPAIO, SIAPE nº 22***87;
- Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes, SIAPE nº 22***37;
- Thais de Almeida Fonseca Oliveira, SIAPE nº 11***13;
- Victor José Fernandes Pereira, SIAPE nº 22***36;
- Victor Silvestre Soares Fanni, SIAPE nº 11***48;
- Wesley de Lima Morais, SIAPE nº 16***27;
- Wilson Benini Guercio, SIAPE nº 11***79.

3) Categoria de Compra: **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**

I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte

- Guilherme da Hora Lima, SIAPE nº 22***89;
- Glauber Santos Melo, SIAPE nº 32***20.

4) Categoria de Compra: **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME**

I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte

- Adriana Medeiros da Costa, SIAPE nº 34***74;
- ANDREIA MÁRCIA MONTEIRO, SIAPE nº 22***43;
- Audryo Oliveira Nogueira, SIAPE nº 11***88;
- Bruna Pinheiro Pascotto, SIAPE nº 17***17;
- Camila Silva Torres Militão, SIAPE nº 23***36;
- Fabiana Oliveira Bastos Bonato, SIAPE nº 16***50;
- Humberto Elias Lopes, SIAPE nº 14***02;
- Jair Moreira Dias Júnior, SIAPE nº 17***24;
- João Paulo Marinho de Resende, SIAPE nº 11***99;
- José Da Mota Neto, SIAPE nº 23***78;
- Kelly dos Anjos Melo Pereira, SIAPE nº 18***45;
- Larissa De Oliveira Rocha Malafaia, SIAPE nº 32***62;
- Larissa Silva Leitão Daroda, SIAPE nº 12***52;
- Livia Marques dos Santos, SIAPE nº 31***13;
- Marcio Medeiros, SIAPE nº 22***86;
- Maria Augusta Marques Sampaio De Souza, SIAPE nº 23***23;
- NATHALIA ALVES LOURENCO, SIAPE nº 30***77;
- Natalia Maria da Silva Fernandes, SIAPE nº 11***03;
- Paulo Giovanni de Albuquerque Suassuna, SIAPE nº 11***00;
- Salim Anderson Khouri Ferreira, SIAPE nº 22***42;
- SAMIR RESENDE GUIMARÃES SOUZA, SIAPE nº 22***56;
- Soraya Elias Russo Lima, SIAPE nº 13***08;
- Victor Silvestre Soares Fanni, SIAPE nº 11***48;
- Wesley de Lima Morais, SIAPE nº 16***27;
- Wilson Benini Guercio, SIAPE nº 11***79.

5) Categoria de Compra: **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte

- Larissa De Oliveira Rocha Malafaia, SIAPE nº 32***62;
- Aline Ribeiro Murta, SIAPE nº 23***06;
- Michelle Barbosa Moratório de Paula, SIAPE nº 30***17.

6) Categoria de Compra: **LABORATÓRIO**

I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Clarissa Ferreira Cunha - SIAPE nº 17***10; • Andressa Silvino Ferreira Assis - SIAPE nº 23***26; • Antonio Francisco Nogueira - SIAPE nº 20***58; • Benigna Badaro Martins - SIAPE nº 10***37; • Fabricio Halfeld De Almeida Silva - SIAPE nº 30***79; • Fernanda Aparecida Oliveira Alves - SIAPE nº 31***32; • Karla Michelli Garcia De Oliveira - SIAPE nº 33***28; • Larissa Negrao Rebelo De Almeida - SIAPE nº 17***33; • Laura Lavorato Soldati - SIAPE nº 12***14; • Livia Bittencourt Dos Reis - SIAPE nº 10***17; • Mariana Pedrollo Dantas - SIAPE nº 11***34; • Nayara De Mello Fonseca - SIAPE nº 10***92; • Renata Correa De Carvalho Haramoto - SIAPE nº 30***99; • Ana Paula Alves Silva Sacramento, SIAPE nº 22***06; • Nayara De Andrade Faria, SIAPE nº 23***07.
--	--

7) Categoria de Compra: **INSTRUMENTAL**

I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes, SIAPE nº 22***37; • Camila Silva Torres Militão, SIAPE nº 23***36.
--	---

8) Categoria de Compra: **EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**

I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Fernanda Vieira Frondana, SIAPE nº 20***50; • Aristóteles De Aleluia Junior, SIAPE nº 30***89.
--	---

9) Categoria de Compra: **MATERIAIS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA**

I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Alexandre Augusto Rosa de Castro, SIAPE nº 11***58; • Lucas Fiegenbaum de Oliveira, SIAPE nº 33***57; • Luiz Antônio Antenor de Sousa, SIAPE nº 22***19; • Sávio Henrique Evangelista Torres, SIAPE nº 33***95; • Adalberto Miguel da Costa, SIAPE nº 22***62; • Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37.
--	--

10) Categoria de Compra: **MEIO AMBIENTE, CONFORTO E HOSPITALIDADE**

I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Paulo Roberto Fernandes Caldas, SIAPE nº 34***01; • Vitor Augusto de Castro Caldas, SIAPE nº 34***11; • Maria Beatriz Gomes Costa, SIAPE nº 32***89; • Larissa De Oliveira Rocha Malafaia, SIAPE nº 32***62.
--	---

11) Categoria de Compra: **INFRAESTRUTURA DE TI**

I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Adalberto Miguel da Costa, SIAPE nº 22***62; • Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37.
--	--

12) Categoria de Compra: **GASES (NÃO MEDICINAIS)**

I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Alexandre Augusto Rosa de Castro, SIAPE 11***58; • Lucas Fiegenbaum de Oliveira, SIAPE 33***57; • Luiz Antônio Antenor de Sousa, SIAPE 22***19; • Sávio Henrique Evangelista Torres, SIAPE 33***95.
--	--

13) Categoria de Compra: EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA	
I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> Guilherme da Hora Lima, SIAPE nº 22***89; Glauber Santos Melo, SIAPE nº 32***20.

14) Categoria de Compra: EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	
I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> Guilherme da Hora Lima, SIAPE nº 22***89; Glauber Santos Melo, SIAPE nº 32***20.

15) Categorias de Compra: ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E BACKUP; CONECTIVIDADE; ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES; DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO CORPORATIVA; EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA; IMPRESSÃO FINALÍSTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LOGÍSTICA; TELEFONIA.	
I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> Adalberto Miguel da Costa, SIAPE nº 22***62; Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37.

16) Categoria de Compra: MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS COMUNS	
I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> Larissa De Oliveira Rocha Malafaia, SIAPE nº 32***62; Guilherme Costa Cipriani, SIAPE nº 22***74; Laíse Souza Lima Matos, SIAPE nº 32***02; Adalberto Miguel da Costa, SIAPE nº 22***62; Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37.

17) Categoria de Compra: HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES	
I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> Paulo Roberto Fernandes Caldas, SIAPE nº 34***01; Vitor Augusto de Castro Caldas, SIAPE nº 34***11; Maria Beatriz Gomes Costa, SIAPE nº 32***89; Larissa De Oliveira Rocha Malafaia, SIAPE nº 32***62.

18) Categoria de Compra: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ORAIS E ENTERAIS	
I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> Aline Oliveira Diniz, SIAPE nº 10***92; Carolina Vargas de Oliveira Santos, SIAPE nº 13***53; Larissa De Oliveira Rocha Malafaia, SIAPE nº 32***62.

19) Categoria de Compra: GASES MEDICINAIS	
I - Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> Milene Machado Minateli, SIAPE nº 23***74; Jayda Eiras Ramim Lins, SIAPE nº 11***80; Alexandre Augusto Rosa de Castro, SIAPE 11***58; Lucas Fiegenbaum de Oliveira, SIAPE 33***57; Luiz Antônio Antenor de Sousa, SIAPE 22***19; Sávio Henrique Evangelista Torres, SIAPE 33***95.

Art. 6º Os colaboradores nomeados para composição das ETS foram indicados pelas Chefias das áreas demandantes, conforme processo SEI nº 23765.021608/2024-15, onde registraram ciência de tais indicações.

Art. 7º Compete à Equipe Técnica de Suporte à EPC, quando convocada pela EPC:

I - Robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;

II - Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;

III - Atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;

IV - Ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.

Parágrafo único. A formalização das manifestações técnicas da Equipe Técnica de Suporte à EPC se dará pela assinatura de:

I - Relatórios técnicos, no caso de informações necessárias ao detalhamento das especificações técnicas, dos requisitos de contratação e

II - Pareceres técnicos, no caso de prestação de informações ou análise de documentação técnica e de amostras;

III - Mapas de Riscos, elaborados pela EPC, quando houver participação dos integrantes da Equipe Técnica de Suporte nas etapas de gerenciamento de riscos.

Art. 8º Os Documentos de Formalização de Demanda - DFD elaborados com suporte na EPC Permanente designada devem:

I - Indicar os integrantes responsáveis por conduzir o planejamento daquela contratação específica, referenciando esta portaria;

II - Indicar o prazo para conclusão da fase de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos comprobatórios à Unidade de Compras e Licitações/Setor de Administração.

Art. 9º A EPC Permanente designada terá vigência até 31/12/2025.

§ 1º Os planejamentos de contratação iniciados com base na EPC Permanente e não encerrados no exercício de vigência da EPC permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

§ 2º Fica designado como Coordenador(a) da EPC substituto, o colaborador que for nomeado para substituir o Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE) na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, ou a Chefia do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS), quando necessário.

Art. 10º. Fica revogada a Portaria-SEI nº 118, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 11º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48152108

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 232, de 27 de março de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho 2024NE004869, oriunda da adesão ao Pregão Eletrônico nº 90035/2024 da UASG 155911, referente ao processo nº 23765.019433/2024-78, para aquisição de carro de transporte de materiais com o objetivo de abastecer o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora integrante da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Guilherme Costa Cipriani	***.157.116-**	227****

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Rodrigo Martins Vilela	***.655.386-**	229****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta portaria se vincula à Ata de Registro de Preços do PR nº 90035/2024 da UASG 155911, de itens e nos quantitativos requeridos pelo HU-UFJF.

Art. 3º O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSEERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEERH ou boas práticas.

Art. 4º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a "Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato", naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

Art. 5º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Superintendente

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 48152287